



Rosa Sousa

*Primeira servidora
do Iprev-DF a se
aposentar*

IPREV DOBRA CAPACIDADE DE GESTÃO

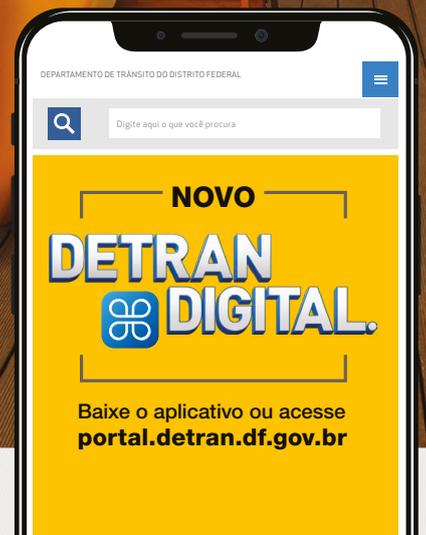
*Meta é atender 100% dos segurados
do Regime Próprio de Previdência
Social do Distrito Federal*

*STF decide que contribuição
previdenciária patronal incide
no terço de férias*

*PIX vai permitir
pagamentos instantâneos
no Brasil*

SEU POSTO DO DETRAN NA PALMA DA MÃO

Está chegando um Detran muito mais inovador, rápido e sem filas. A partir de agora, diversos serviços para o cidadão podem ser feitos pelo novo aplicativo Detran Digital ou pelo nosso portal. Você pode converter multa em advertência, acompanhar processo de habilitação, alterar endereços e muitos outros, de onde estiver. É mais facilidade e conforto na palma da sua mão.



Concessão, manutenção e pagamento

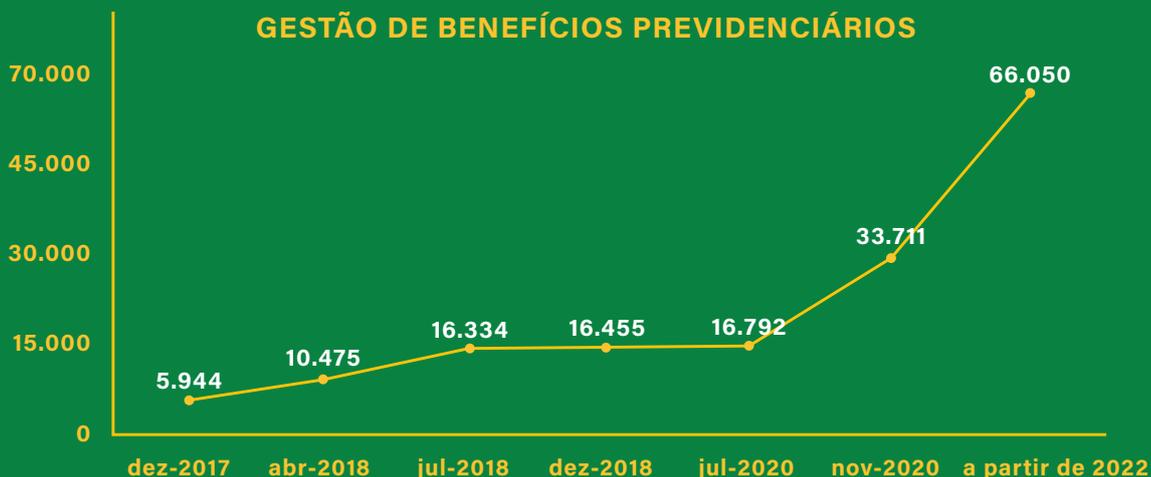
Data de 15 de dezembro de 2015 a Decisão nº 6057, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, que determinou ao governador e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF adotarem, no prazo de 90 dias, providências visando: a) constituir quadro próprio de servidores, em cumprimento à disposição contida no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 769/2008; b) dotar a Autarquia de recursos orçamentários e financeiros compatíveis com a autonomia e as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 769/2008, de modo a viabilizar a plena gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF.

A Decisão TCDF nº 6057/2015 foi tomada no curso do Processo nº 26.692/2014, após auditoria operacional haver constatado que o Iprev/DF não gerenciava a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, realizando apenas a atividade de pagamento mensal, prejudicando a premissa de gestão única do RPPS/DF.

Essa situação remanesce do período de transição previsto no art. 4º do Decreto nº 29.281/2008, que tratou da implantação do Iprev/DF. Naquela oportunidade, a fim de que não houvesse solução de continuidade na gestão do sistema previdenciário distrital, ficou definido que as unidades setoriais de recursos humanos continuariam realizando as suas ações até a conclusão dos procedimentos de transferência para o Iprev/DF.

Realizada após oito anos de existência do Iprev/DF, a auditoria do TCDF concluiu: “A Autarquia depende de ações regulares de outros órgãos para efetuar sua atividade fim, bem como não possui estrutura física e de pessoal para a execução satisfatória de suas atribuições”.

O resgate histórico dos fatos, ainda que resumidamente, torna-se necessário neste momento. Em novembro – portanto, quase cinco anos após a Decisão TCDF nº 6057/2015 –, assumiremos os serviços de concessão, de manutenção, de revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Com isso, passaremos a gerir os benefícios de 51% dos segurados do RPPS vin-



culados ao Poder Executivo local. Ficará faltando apenas assumir os segurados da Secretaria de Estado de Educação – SEE para concluirmos a gestão centralizada do RPPS no Poder Executivo. Isso está programado para ocorrer até 2022.

Até 2017, o Iprev/DF dependia de ações regulares de outros órgãos para efetuar sua atividade fim, resultando em gestão descentralizada do RPPS/DF. Sem estrutura física e de pessoal adequadas para a execução satisfatória de suas atribuições, e diante da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, realizava apenas o pagamento das folhas de aposentadorias e pensão por morte dos beneficiários, mas não produzia as atividades de concessão e manutenção desses benefícios.

Em 2017, a Lei Complementar nº 932/2017 instituiu o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestruturou o RPPS e alterou a Lei Complementar nº 769/2008. Isso proporcionou ao Iprev/DF auferir receita proveniente de taxa de administração de até 0,5% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. O cálculo é feito com base nos resultados do exercício financeiro anterior, sendo sua cobrança proporcional ao volume total de receitas de cada um dos fundos administrados pela Autarquia, incluindo o Fundo Solidário Garantidor.

Também em 2017, o Iprev/DF passou a estabelecer, por meio de portaria, o cronograma para assumir os serviços de concessão, de manutenção, de revisão e de cessação dos benefícios do RPPS. A Portaria nº 080/2017 deu início ao processo com a assunção pelo Iprev/DF de 5.944 segurados; a Portaria nº 046/2018 resultou na assunção de mais 4.531 segurados; e a Portaria nº 131/2018 de outros 5.859 beneficiários.

Novos passos significativos ocorreram em 2019. Iniciamos o recadastramento e passamos a exigir prova de vida dos segurados; promovemos parceria com a Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF para depuração de nossos cadastros; e entrou em operação o Fundo Solidário Garantidor, destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias.

É neste ano, contudo, que estamos mais próximos de cumprir todas determinações contidas na Decisão TCDF nº 6057/2015: o Decreto nº 40.706/2020 dispôs sobre nova estrutura administrativa para o Iprev/DF; e o Projeto de Lei nº 1235/2020, que cria a Carreira de Atividades Previdenciárias, tramita na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e já tem parecer favorável das comissões temáticas. E mais: sancionada em 8 de julho, a Lei Complementar nº 970/2020 promoveu a reforma do RPPS, o que proporcionará incremento de arrecadação aos cofres públicos a partir de novembro de 2020.

Internamente, nossos técnicos vêm se preparando com afinco para que o Iprev/DF possa exercer plenamente a autonomia e as atribuições que lhe são conferidas por lei. E é nesse contexto que registro aqui meu agradecimento a Rosa Maria dos Santos Sousa, líder de uma equipe que não apenas se dedica aos direitos de aposentados e pensionistas, mas também ama o que faz. Agora que ela decidiu se aposentar, nada mais justo do que manifestar nosso orgulho por ter contado com seus serviços.

Obrigado, Rosa!

Ney Ferraz Júnior

Presidente do Iprev/DF

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Ibaneis Rocha
Governador

Marcus Vinicius Britto
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ECONOMIA - SEEC**

André Clemente Lara de Oliveira
Secretário

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
IPREV/DF**

Ney Ferraz Júnior
Presidente

Paulo Ricardo Andrade Moita
Diretor de Administração e Finanças

Raquel Galvão Rodrigues da Silva
Diretora de Governança, Projetos e
Compliance

Jefferson Nepomuceno Dutra
Diretor de Investimentos

Ledamar Sousa Resende
Diretora de Previdência

Yara Fernanda Olímpio Brandão
Diretora Jurídica

REDAÇÃO

Otávio Veríssimo Sobrinho
Editor-Chefe

Fabíola Gontijo Cardoso
Márya Eduarda L. Gonçalves (Estagiária)

CRÉDITOS DAS IMAGENS

Capa - acervo pessoal
Páginas 21 e 22: Fellipe Sampaio/STF
Demais fotos: freepik.com

sumário

PONTO
DE VISTA **3**

IPREV DOBRA
CAPACIDADE DE GESTÃO **6**

SOMOS
IPREV **12**

CONHEÇA A NOVA
PLATAFORMA PIX **18**

JURISPRUDÊNCIA **21**

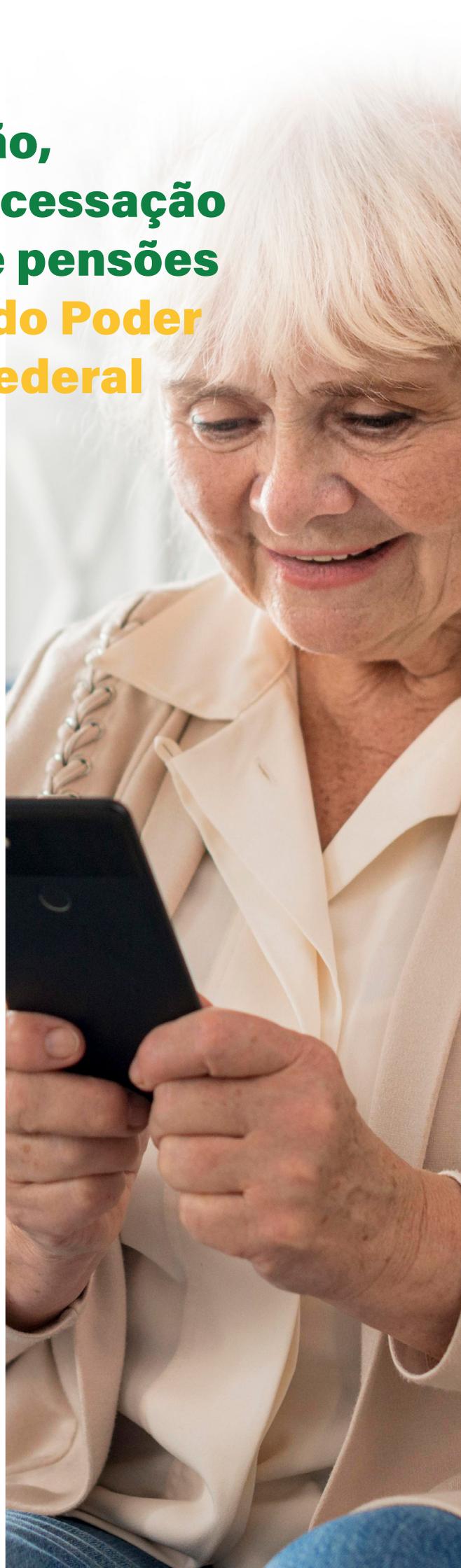
Iprev assume concessão, manutenção, revisão e cessação de aposentadorias e de pensões de 51% dos segurados do Poder Executivo do Distrito Federal

**META É ATENDER 100% DOS
SEGURADOS A PARTIR DE 2022**

A partir de novembro, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF assumirá os serviços de concessão, de manutenção, de revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde – SES e seus dependentes, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF. De acordo com dados do Portal da Transparência (JUL/2020), com essa assunção o Iprev/DF passa a gerir os benefícios de 51% dos segurados do RPPS vinculados ao Poder Executivo local.

“Passaremos dos atuais 16.792 segurados para um total de 33.711, dobrando nossa capacidade de gestão. Após essa nova etapa de assunção, faltarão apenas os segurados da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para que a gestão centralizada do RPPS/DF no Poder Executivo seja uma realidade. Isto está previsto para ocorrer a partir de 2022”, informa a Diretora de Previdência do Iprev/DF, Ledamar Resende.

O Iprev/DF é uma autarquia instituída por meio da Lei Complementar nº 769/2008 para gerir o regime de previdência de todos os servidores titulares de cargos efetivos (ativos e inativos) dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal e dos seus respectivos dependentes. No entanto, a falta de estrutura física e de pessoal retardou o início dessa gestão centralizada do RPPS/DF.



Causas e efeitos

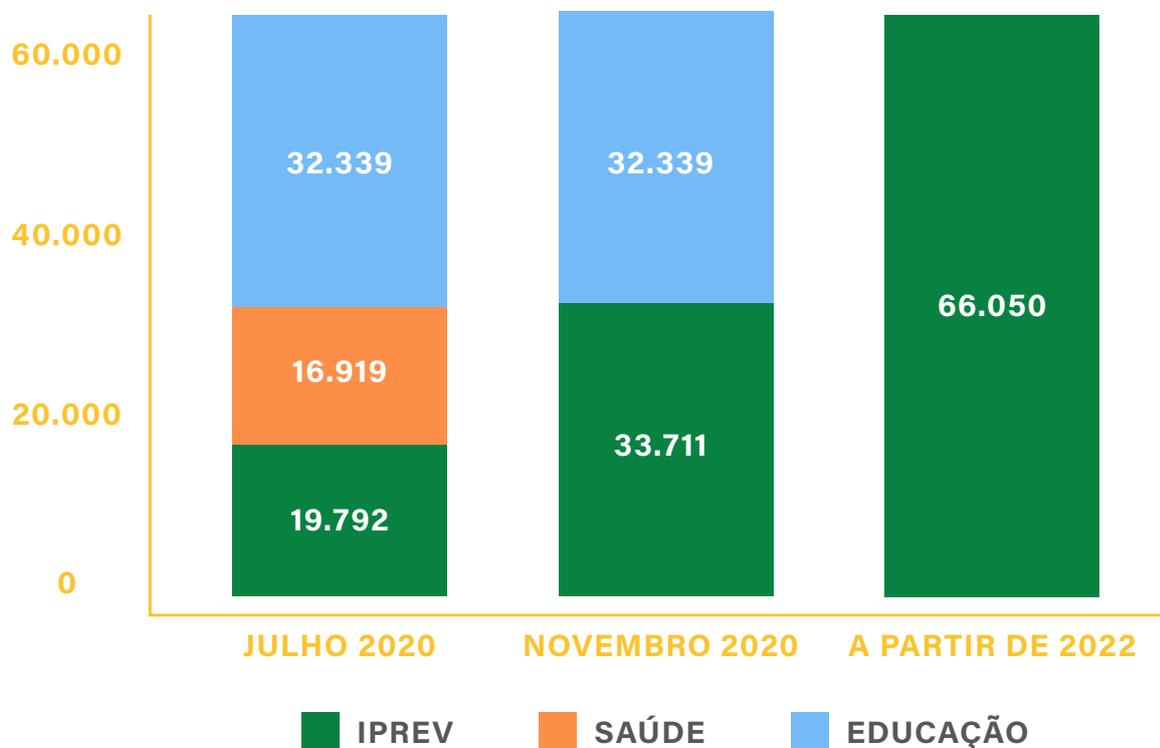
O RPPS é o sistema de previdência, estabelecido no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que assegura, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal.

Até 2017, o Iprev/DF dependia de ações regulares de outros órgãos para efetuar sua atividade fim, resultando em gestão descentralizada do RPPS/DF. Sem estrutura física e de pessoal adequadas para a execução satisfatória de suas atribuições, e diante da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, realizava apenas o pagamento

das folhas de aposentadorias e pensão por morte dos beneficiários, mas não produzia as atividades de concessão e manutenção desses benefícios.

A gestão descentralizada do RPPS/DF, com as metodologias próprias de cada unidade setorial de recursos humanos do Governo do Distrito Federal e do Poder Legislativo, resulta em “risco de falta de padronização e de controle, maior custo decorrente da replicação de setores administrativos e suscetibilidade de múltiplas interpretações das normas previdenciárias”, conforme apontou auditoria integrada realizada em 2016 pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

CENTRALIZAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO NO IPREV



fonte: portal de Transparência - número de segurados (julho/2020)

Cronograma

Somente com a edição do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, é que o Governo do Distrito Federal organizou os procedimentos relativos à concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria de aposentadoria e de pensão por morte.

O Decreto estatuiu que compete exclusivamente ao Iprev/DF a concessão, a manutenção, a revisão e a cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos efetivos do Distrito Federal e seus dependentes, segurados do RPPS/DF, conforme determinam os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 769/2008. Determinou ainda que caberia ao Iprev/DF estabelecer, por Portaria, a data para assunção da concessão desses benefícios previdenciários.

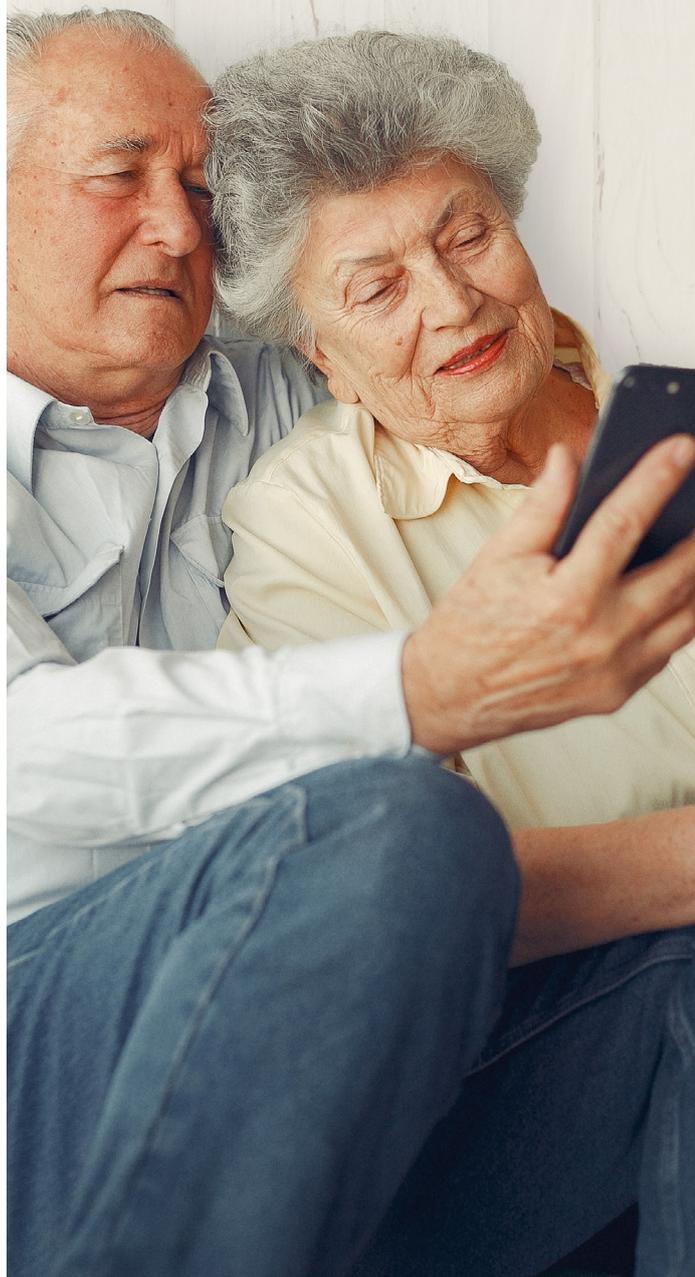
Em 29 de dezembro de 2017, o Iprev/DF baixou a Portaria nº 80, definindo os 57 órgãos e entidades incluídos na primeira etapa da assunção dos processos administrativos previdenciários relacionados à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios de aposentadorias e pensões do RPPS/DF.

A Portaria Iprev/DF nº 46, de 16 de março de 2018, estabeleceu abril daquele ano como data para assunção dos processos administrativos previdenciários de mais oito Secretarias de Estado. E, em 14 de junho de 2018, a Portaria nº 131 fixou julho de 2018 como data para assunção de outros seis órgãos. Com isso, ao final de 2018, o Iprev/DF havia assumido os processos administrativos previdenciários de 16.792 segurados de 71 órgãos e entidades, conforme dados do Portal da Transparência.

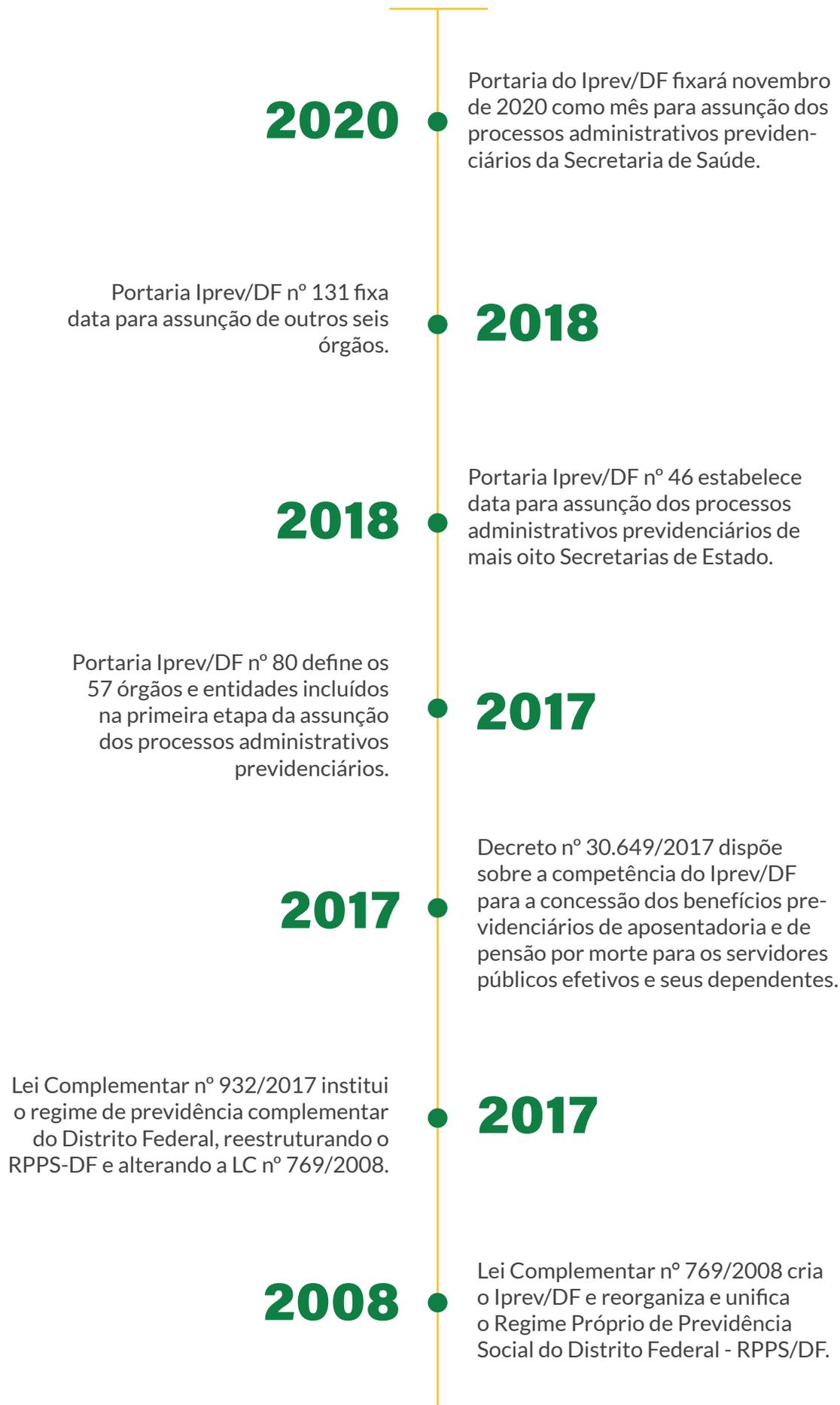
“Realizadas as três primeiras etapas de assunção, fez-se necessário uma avaliação do processo no que se refere à concessão de benefícios, manutenção da folha de pagamentos das respectivas unidades assumidas e estruturação do atendimento aos aposentados e pensionistas”, explica Ledamar Resende. “E, em razão de identificarmos deficiência na instrução processual, pelos servidores responsáveis das áreas de gestão de pessoas em todo o complexo administrativo, tivemos que elaborar, em conjunto com a Escola de Governo – Egov/DF, quatro cursos: Legislação Relativa à Certidão de Tempo de Serviço; Homologação da Certidão de Tempo de Serviço via Serviço Eletrônico de Informações – SEI; Instrução Processual de Aposentadorias; e Instrução Processual exclusivo para a Secretaria de Saúde, com o objetivo de preparar a nova etapa de assunção que iniciaremos agora em novembro”.

“Passaremos dos atuais 16.792 segurados para 33.711, dobrando nossa capacidade de gestão”.

Ledamar Resende, Diretora de Previdência do Iprev/DF



Gestão Centralizada do RPPS/DF



Como funciona a centralização na prática?

Compete exclusivamente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF a **concessão, a manutenção, a revisão e a cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte** dos servidores públicos efetivos do Distrito Federal e seus dependentes.

O Iprev/DF deve estabelecer, por Portaria, a **data para assunção da concessão, da manutenção, da revisão e da cessação dos benefícios previdenciários**.

Compete às unidades de pessoal dos órgãos e entidades do Distrito Federal a **análise, a concessão, a manutenção, a revisão e a cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos** até a data de publicação da Portaria de assunção pelo Iprev/DF.

A **autuação e a instrução preliminar do processo administrativo previdenciário de aposentadoria** devem ter início no órgão ou entidade de origem do servidor.

O **pedido de aposentadoria voluntária** deve ser apresentado pelo servidor no respectivo órgão ou entidade de origem.

No **caso de aposentadoria compulsória**, o órgão ou entidade de origem deve anexar, ao processo concessório, o comunicado atestando que o servidor completou a idade prevista em lei.

Após a devida instrução, o **órgão ou entidade de origem do segurado deve encaminhar o processo administrativo ao Iprev/DF**.



Após a publicação dos atos concessórios no DODF, o órgão ou entidade de origem deve realizar a **migração do cadastro do segurado no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH**, com os ajustes e as codificações pertinentes.

Após o remanejamento do segurado, a gestão da folha passa a ser responsabilidade do Iprev/DF, que deve realizar os lançamentos, os ajustes, as correções e a validação da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

A pensão por morte de agente público falecido na inatividade deve ser requerida junto ao Iprev/DF, responsável pela autuação e instrução do processo.

A pensão por morte de agente público falecido na atividade deve ser requerida no órgão ou entidade de origem, responsável pela autuação e instrução do processo, anexando toda a documentação indispensável para a concessão do benefício.

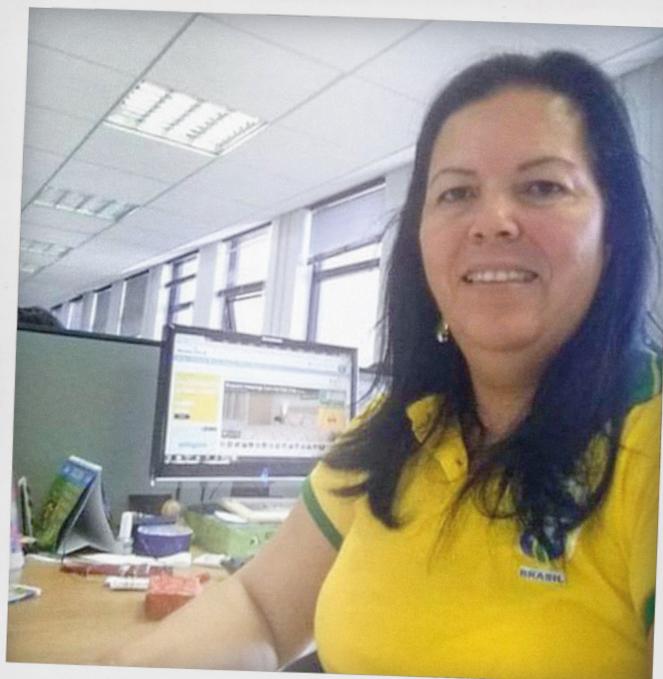
O auxílio-funeral de agente público aposentado deve ser requerido no Iprev/DF, que será responsável pela autuação e instrução do processo.

Os processos de aposentadoria e pensão cujos atos ainda não foram homologados pelo TCDF devem ser encaminhados ao Iprev/DF, que assumirá a manutenção, a revisão e a eventual cessação dos referidos benefícios.

Somos IPREV

Obrigado, Rosa!

Primeira aposentada
do Iprev/DF



Hoje, meu vínculo com a atividade se rompeu

“**QUERIDOS AMIGOS E SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, DA EXTINTA SEPLAG E DOS SETORIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,**

Fui admitida em 25/03/1987, mas fazia parte de família de servidor, já que minha mãe era servidora admitida em 01/06/1961, ou seja, antes mesmo do meu nascimento. Cresci ouvindo estórias e participando de idas e vindas ao anexo do Palácio do Buriti, órgão central à época. Era um sonho dela que eu fosse aprovada em concurso público e trabalhasse lá. Eu aderi à causa e conquistei a aprovação tão sonhada no concurso público para o cargo de datilógrafo.

No momento da convocação, aguardando lotação lá no extinto IDR, tinha vaga até para o TCDF, para o DETRAN e para outros órgãos, mas o direcionamento que me foi passado era o "Buriti".

Tomei posse e fui direto para a então Divisão de Inativos e Pensionistas, Seção de Cadastro. Havia servidores experientes, com bastante tempo de serviço, e eu chegando sem experiência nenhuma. Engajei-me ao trabalho e em três meses já era a Chefe da Seção de Cadastro. Houve resistência de alguns, mas com minha paciência, diálogo e dedicação conquistei a amizade de todos e, o principal, respeito, porque demonstrei sempre compromisso e responsa-

“Rosa Maria, sua dedicação e compromisso nesses 33 anos de serviço são inspiração e exemplo para minha vida em família e no serviço público. Sempre muito atenta e zelosa com todos ao seu redor. Seu carinho pelos aposentados e pensionistas demonstram todo seu amor pela pessoa humana. Mas agora um ciclo se encerra e uma nova etapa da sua vida começa. Desejo tudo de melhor na sua aposentadoria, minha amiga. Seja muito feliz!!!” **(Paulo Henrique Ferreira - IPREV)**

“Rosa, muito mais que a minha primeira chefe, é uma amiga que com carinho materno me acolheu e cuidou de mim. Foram aproximadamente dez anos em que convivi com o seu comprometimento e zelo pela coisa pública. Muito aprendi e espero que o meu desempenho profissional seja motivo de orgulho para ela. Nesse momento, em que a Rosa alcança a merecida aposentadoria, só tenho a agradecer e exaltar a essa extraordinária pessoa, que muito fez e faz por mim. Obrigada Rosinha pelo seu carinho. Obrigada Deus por ter permitido que nossos caminhos se encontrassem e peço que continuemos caminhando juntas por muito tempo”. **(Lelliane T. C. Pedrosa - Secretária de Educação)**

“Rosa, você sempre foi um exemplo a ser seguido. Exemplo de comprometimento e dedicação. O serviço público e a população que dele se utiliza perdem uma excelente servidora. Parabéns pela pessoa que você é. Obrigado por todas as vezes que facilitou o nosso trabalho. Foi um prazer trabalhar com você. Que Deus te abençoe e acompanhe nessa nova jornada”. **(Paulo de Souza Mangueira Júnior - Auditor de Controle Externo - TCDF)**

“A Rosa, para nós do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foi uma referência pessoal e profissional. Por ela sempre fomos bem atendidos, com simpatia, competência e presteza. Na nossa área de atuação temos, constantemente, divergência de entendimentos. Ela sempre soube conduzir essas situações com bom senso, clareza e discernimento, oferecendo alternativas e soluções. O GDF perde uma excelente servidora e nós, do Tribunal, uma amiga. Que Deus abençoe sua nova jornada. Receba esta mensagem com os votos de fé, esperança, saúde e gratidão de todos os seus amigos e colegas do TCDF, e em especial desta SEFIPE”. **(José Roberto Alcuri Júnior - SEFIPE/TCDF)**

“Falar da Rosa é fácil, é só remeter-se à rosa: perfumada, sedosa, doce, que, apesar dos espinhos, espalha a sua beleza. Então, Rosa é assim: uma rosa. Uma pessoa que espalha alegria por onde passa, agradável de se estar e conversar; que com sua doçura nos acolhe, com a sua paciência trata dos assuntos mais difíceis e espinhosos, tornando-os mais acessíveis aos outros. Obrigado Rosa pela sua trajetória de sucesso no GDF e em nossos corações”. **(Das amigas e amigos do extinto Núcleo de Cadastro de Inativos e Pensionistas - NCIP/SEA)**

“Rosinha, grande amiga, fiquei muito alegre em saber que você cumpriu mais uma etapa da sua vida. Você merece. Foi uma chefe que até hoje nunca esqueci. Sempre me lembro dessa maravilha de pessoa que você sempre foi. Nunca se esqueça que Deus sempre está do seu lado. Grande abraço do seu amigo”. **(Helton de Castro - Defensoria Pública - aposentado)**

“Rosinha, mais que uma servidora do GDF, sempre foi uma servidora dos aposentados e pensionistas de Brasília, tratando cada um com o mais alto nível de humanidade e conhecimento técnico. Mais que uma chefe, sempre foi uma mestra, ensinando a cada um com amor e competência sem igual. O GDF foi honrado em tê-la em seu quadro de servidores. Parabéns pela conquista!!! Minha admiração e amor eternos.” **(Andréa Cristina Santos Martins - Administração Regional do Gama)**

“Colega Rosa, você marcou profundamente cada um de nós pela forma como sempre conseguiu aliar suas competências profissionais com suas qualidades humanas. Sua prontidão em ajudar, suas palavras amigas de força e incentivo ficarão guardadas eternamente em nossos corações. Você é um exemplo que permanecerá vivo em nossas memórias. Feliz aposentadoria!” **(Néviton Amorim Gama - Secretaria de Saúde)**

“Ao longo dos 22 anos que tive a oportunidade de trabalhar com a Rosa Maria, só vi bons exemplos no qual contribuiu para uma boa amizade que só se fortaleceu a cada dia. Que Deus a abençoe nessa nova fase. Paz e saúde!” **(Terezinha Neves dos Santos - SEPLAG - aposentada)**

“Minha primeira chefe no GDF! Grande parte das lições profissionais que carrego hoje, foi com a Rosinha que aprendi. Um exemplo de liderança!!! Eu aprendi a trabalhar com prazer, mesmo nas atribuições mais desafiadoras, e aprendi a fazer tudo sempre da melhor forma possível. O ambiente de trabalho liderado por Rosinha é sempre um clima familiar, onde todos sentem-se acolhidos. Rosinha é exemplo de comprometimento, dedicação, responsabilidade e preocupação com o próximo. Gratidão por Rosinha fazer parte da minha história! Que Deus a abençoe!!!” **(Deborah Teixeira Araújo - PGDF)**

“A Rosa do Jardim é bela e delicada. A nossa Rosa também é sempre paciente e delicada. A Rosa dos aposentados merece todas as homenagens e parabéns pela dedicação e exemplo de servidora pública. Nós aposentados é que não merecíamos sua aposentadoria, Rosa. É que somos egoístas e queríamos sempre poder contar contigo cuidando dos nossos proventos. Mas isso seria uma tremenda injustiça. PARABÉNS POR SUA APOSENTADORIA. Você venceu e continuará vencedora.” **(Edvaldo Mendes Chagas - Secretaria de Fazenda)**

“Olá, Rosa! A Paz de Cristo com o amor de Maria a você e seus familiares. É chegado mais um momento abençoado na sua vida, sua tão merecida e sonhada aposentadoria. Somos gratos a Deus e à Nossa Senhora pela sua presença em nossas vidas, pois é uma irmã muito quista por todos. Sua dedicação, zelo, paciência e amor pelo serviço público e seus amigos(as) estarão sempre presentes em nossas vidas. Que a Santíssima Trindade e Nossa Senhora Conceição Aparecida derramem graças e bênçãos sobre você e sua família, principalmente fé e saúde. Forte abraço e fique na Paz.” **(Ricardo Alexandre Trigueiro - Secretaria de Economia)**

“Tenha certeza de que tenho grande carinho por você e estou orando muito pela sua recuperação! Obrigado por tudo: pelos ensinamentos, pelo carinho, pela paciência!! Você faz parte significativa na construção da minha carreira! Obrigado mesmo!!” **(Daniel Leite Alvarenga - Secretaria de Economia)**

“Que Deus continue abençoando-a nessa nova fase de aposentada! Desde que a conheci até hoje posso dizer que profissionalmente deu só bons exemplos. Particularmente, não tenho palavras para descrever suas boas qualidades, que são muitas! Paz e luz de Deus para seguir em frente!” **(Sylvia Alves - IPREV)**

bilidade com o atendimento dos servidores aposentados e pensionistas e com todas as atividades do setor.

Era tempo de máquina de escrever manual, carbono, boletins de serviço para qualquer alteração que eram enviados para a CODEPLAN. Não tínhamos sistema próprio, tudo era manual.

Em 1989, houve convocação de outro concurso público, que inclusive foi quando eu também fui chamada para o cargo de Agente Administrativo, mas continuei com a mesma matrícula e no mesmo cargo. A equipe foi renovada e buscávamos prestar um atendimento de qualidade e com melhores resultados. O serviço ficava muito acumulado e era uma loucura total.

Lembro-me do PCC que não tinha fim - para atualização dos percentuais das pensionistas que recebiam 50% da pensão pelo INSS e necessitavam de atualização para fazer as revisões. E os quintos, que todos queriam incorporar, e nesta época era centralizado tudo na extinta SEA.

Aos poucos, a tecnologia chegou para dar um upgrade em todos os setores, mas poucos sabiam manusear e eu sempre quis aprender tudo e disseminar tudo que aprendia. Nosso primeiro sistema foi o SIGEP, mas como incluir tantos dados no sistema se os registros eram precários, em fichas funcionais às vezes escritos a lápis? Trabalhamos finais de semana e feriados com direito a pizza, mas com bastante entusiasmo pois iria modernizar e teríamos uma ferramenta que ajudaria o nosso dia-a-dia. Não era um sistema perfeito, mas ajudou bastante por um tempinho.

Em conjunto com a inovação, chegou também a alteração da legislação: a Lei n.º 8112/1990 e sua aplicação para o GDF dependeu de estudos até criarem um marco para sua vigência em 01/01/1992. Tivemos uma correria para capacitação de servidores e para aprimorar os entendimentos. Foram realizados diversos cursos e uma parceria com o TCDF, por meio de mesas redondas, para alinhar as necessidades de documentos dos processos. A parceria ficou perfeita. Aprendíamos com as

auditorias e com as diligências do TCDF. Era um aprendizado constante. E como tínhamos diligências!!! Até a Decisão da famosa Doslívia de Souza Ribeiro, ficou referência por muitos anos.

Em 06/1994, chegou nosso tão esperado SIGRH, que necessitou de desenvolvimentos em vários módulos para atender as alterações oriundas das legislações que não paravam de ter modificações. Era maravilhoso poder contribuir com as informações que eram solicitadas. Eu sentia orgulho a cada módulo desenvolvido: CADA VB, CADPEN, CADPVT, CADAPO. Até tentou-se o CADINC, mas devido à variedade de tabelas e cargos extintos não foi implementado.

As rotinas aos poucos iam se adequando às necessidades de controle e da inovação tecnológica. Instituiu-se o SICOP e, apesar da resistência de alguns servidores à época em não o utilizar, sempre o achei um sistema de controle eficiente.

Em 2001, já com um número exorbitante de aposentados e de pensionistas para a manutenção, em contraponto ao número reduzido de servidores para desempenhar as atividades, houve a decisão de descentralizar para que os órgãos permanecessem com seus servidores aposentados e pensionistas que já estavam em nossa folha de pagamento, e também com os que fosse se aposentando.

Foi assim que o vínculo de amizade com os servidores dos demais órgãos cresceu. Eram reuniões, atendimentos, visando que o impacto da descentralização fosse tranquilo. Por falta de servidores, houve resistência de alguns órgãos, mas nada que não conseguíssemos ajustar. Mais uma vez, houve grande e valioso aprendizado: conhecer as necessidades de quem estava do outro lado. A troca de experiência e a maratona de informações juntamente com os órgãos e suas competências regimentais desabrocharam e tudo deu certo.

A extinta SEPLAG, mesmo com a descentralização, continuava com uma variedade de aposentados e pensionistas e ainda com a Complementação Salarial e a Pensão Indenizatória. O atendimento de aposentados e pen-

“Minha adorável amiga Rosa, aposentar-se... Sensação de dever cumprido. Nessa hora passa, em flashback, o filme de uma vida inteira de dedicação, renúncias, momentos bons e ruins. Você contribuiu intensamente ao serviço público, com grande responsabilidade e amor. Chegou o seu momento de se cuidar mais, junto aos seus familiares, enfim, siga daqui para frente de forma desacelerada e faça tudo aquilo que tiver vontade. Mil beijos amiga de verdade, te amo.” **(Fátima Sotero - Secretária de Economia)**

“O que dizer de uma pessoa que em seu próprio nome tem uma flor? Tão querida e amada por todos a sua volta, essa é a Rosa. Agradeço por fazer parte dos meus dias na DITEGEP, por me ensinar tanto e principalmente por desempenhar, com excelência, tudo o que faz. Você permanece em minhas orações. Receba todo o carinho e apoio! Beijos.” **(Letícia Olímpia - Secretária de Economia)**

“Rosinha é exemplo que permanecerá em minha vida. Agradeço a Deus o privilégio de ter compartilhado 15 anos de caminhada ao lado dessa grande mulher que para mim sempre será um exemplo como servidora, como chefe, como colega, como amiga, enfim como ser humano. Trabalhamos juntas na SEA, SGA, SEPLAG...” **(Lucia Furtado Villela - aposentada)**

“Rosinha, sou grata a Deus por ter trabalhado com você! És exemplo de comprometimento e dedicação, uma servidora que nos enche de orgulho e que honra o nosso nome! Aproveite esse novo ciclo de sua vida! Tudo de melhor para você! Beijos!!!” **(Jozélia Praça de Medeiros - Secretária de Economia)**

“Rosa é exemplo de entrega! Irmã de vida! Dedicação e atenção às pessoas ao seu redor é sua marca registrada! Tia Dora, minha mãe e ela são exemplos do amor PURO. Amor sem cobranças onde o respeito é a ligação entre nós três. Beijos.” **(Carla e tia Dora - Secretária de Educação - aposentada)**

“O que falar de um ser humano como a Rosa, senão a verdade? Para mim, um exemplo de profissionalismo, integridade, lealdade e amizade. Foi um privilégio trabalhar com você por um bom período e poder concluir dizendo que todas essas impressões perduram há mais de 30 anos. Aposentadoria mais que merecida, depois do dever cumprido.” **(Maria Dágma da S. Xavier - Administração Regional de Taguatinga - aposentada)**

“Rosa, aproveite a oportunidade para te felicitar por sua aposentadoria e por ter deixado em nós, os colegas, grande marca demonstrada pelo seu espírito de liderança, sua dedicação, sua competência e seu amor pelo trabalho prestado ao GDF/IPREV. Receba o abraço do amigo de sempre, que nunca esquece de pedir a Deus por você, todos os dias.” **(Jary Xavier de Lima - Secretária de Fazenda - aposentado)**

“Em 2016, fui para a área de gestão de pessoas da antiga SEPLAG e lá tive a honra de trabalhar com a servidora pública mais comprometida que conheci. Se existe alguém que dignifica a palavra servidor público se chama Rosa. Ela que sempre cuidou e ajudou os aposentados do GDF e, agora, faz parte dessa equipe. Parabéns Rosa pela linda trajetória profissional dentro do serviço público.” **(Cleber Jose Alves da Silva - Secretária de Economia)**

“Minha querida Rosa. Todos na torcida por você. Agora é a hora e a vez daqueles pensamentos positivos que tanto você me apresentava. Estou aqui com Mami rezando por você.” **(Bianca Moura de Souza - Secretária de Comunicação)**

“Rosa é um ícone da administração pública no GDF, não apenas por ser uma excelente profissional, mas também por abraçar a todos, usuários e servidores, sempre com sorriso nos lábios e amor de mãe. Um grande exemplo a todos nós.” **(Lina Soares - IPREV)**

“Rosinha, nunca terei palavras para agradecer por todo tempo que trabalhamos juntas. Foi um privilégio te conhecer. Você é uma pessoa com um coração enorme, amiga e sempre disposta a ajudar. Rosinha, você tem muitas razões para sentir orgulho da sua trajetória profissional. Agora começa uma nova etapa na sua vida. Deus te abençoe e te conceda muita saúde. Seja muito feliz. Te amo.” **(Luiza Maria Alexandre Oliveira - IPREV)**

“É um enorme prazer falar de Rosa Maria, mulher guerreira, competente e de um grande coração, sempre disposta a ajudar o próximo, independente do assunto. Quem conviveu com ela sabe que suas qualidades vão além da excelência no trabalho. Rosa se torna amiga de todos. Estou em oração e torcendo pela sua recuperação, para que possa finalmente desfrutar de sua tão merecida aposentadoria. Que Deus te abençoe e lhe dê forças para vencer mais essa batalha!” **(Raquel Beatriz Martins Soares - IPREV)**

“Rosa, Deus me colocou há quase 30 anos junto de você. Só tenho a agradecer. Aprendi muito com você. Excelente profissional, um exemplo para todos que convivem com você. Obrigada por sua amizade. Amo você.” **(Rosa Magalhães Rocha - IPREV)**

“Rosa, com você aprendi muito e nunca terei palavras ou gestos suficientes para agradecê-la. Obrigado pela incrível oportunidade que me foi dada. Você é uma pessoa que marcou muito na minha vida profissional. Com todo o carinho e de coração eu agradeço. É para sempre minha gratidão. Desejo muitas felicidades, saúde e paz para você. Beijos.” **(Wilza Dutra - IPREV)**

“Rosa, agradeço a Deus a oportunidade de ter trabalhado com alguém tão dedicada e generosa. Por mais de 30 anos você sempre se esforçou para ajudar a resolver as questões e trabalhou muito para aposentar tantos servidores. Agora chegou a sua vez. Pensei que esse dia demoraria muito tempo para acontecer, mas a vida nos prega algumas peças para entendermos que tudo está no controle de Deus. Desejo que todas essas boas ações e carinho com tudo o que fazia sejam sementes que gerem muitos frutos de amor e felicidades para sua vida. Um super beijo.” **(Gizelle Gonçalves - IPREV)**

“Rosa é exemplo a ser seguido por todos nós que tivemos o privilégio de conviver com ela até esse momento tão importante que é a aposentadoria. Conclusão de um ciclo bem sucedido em todos os sentidos, tanto no campo profissional como no pessoal. Reúne todas as qualidades de um servidor exemplar: tem conhecimento, habilidade e atitude para lidar com a coisa pública sempre com ética, dedicação e esmero em tudo que faz. Sempre disposta a ajudar qualquer um que precisasse, ensinou-me muito nesses 30 anos que convivemos. Mais que uma colega de trabalho, uma amiga! Seja muito feliz nesse novo ciclo de sua vida. Que Jesus lhe dê vida longa com saúde e paz.” **(Ledamar Resende - IPREV)**

sionistas era nosso maior desafio - prestar sempre um atendimento de excelência com resultados imediatos. A nossa central de atendimento foi inaugurada com festa com os próprios aposentados e pensionistas, aqueles que faziam parte do nosso dia-a-dia e, mesmo sabendo que poderiam receber as informações por telefone, faziam questão de ir lá e dar um oi.

Em meados de 2005/2006, ocorreu nova convocação do concurso público da carreira de PPGG. Uma galera jovem que parecia mais meus filhos, carinhosamente buscavam informações diversas e, para mim, era outra questão de orgulho ver esses jovens com sede de informação e aprendizado constante.

Com as Emendas Constitucionais EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005 e EC 70/2012 não havia tempo para comodidade. Era tudo inédito e de aplicação imediata, e eu com o maior afinco para aprender e aplicar os conhecimentos. E com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI foi amor à primeira vista. Fui fazer o curso e já buscava como iriam ser os processos de aposentadorias, pensões e quais os formulários para incluir. O SEI proporciona agilidade na tramitação, facilidade de localização, visualização, organização. Tudo perfeito.

Trabalhei no Palácio do Buriti até 22/11/2017. Saí de lá chorando muito porque não houve nenhum dia que houvesse desânimo ou não quisesse ir para o serviço. Meu bom dia e minha despedida no final do expediente era sempre pensando no bem estar de todos. Uma equipe maravilhosa de amigos, companheiros. Mesmo com tanto trabalho, comemorávamos saída e retorno de férias, aniversários, nascimento dos filhos, casamentos dos colegas, até no nascimento dos meus netos ganhei babador. Era nossa segunda família, já que trabalhávamos oito horas diárias.

O desafio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev já era almejado desde a criação. Fui até nomeada no decorrer de alguns anos atrás, mas a hora certa chegou em 2017. Como já tinha tempo de contribuição para me aposentar, fui taxada por muitos de "doida". Diziam: "eu contando os dias para aposentar e você 'pegando' uma

bomba dessas!". Mas sempre foi o meu sonho chegar a fazer aposentadoria no Instituto. Não é ainda o ideal como sonhei e sempre comentava, mas espero que um dia possam tornar meu sonho realidade.

A cada dia mais apaixonada por processos, dediquei-me de corpo e alma a cada fase da assunção com uma equipe competente, buscando eficiência, eficácia e o resultado final das concessões de aposentadorias e pensões. Houve questionamentos, mas nada que com uma boa comunicação não se resolvesse. O servidor almeja sua aposentadoria e não pode ficar prejudicado naquele momento. E as pensionistas, num momento tão fragilizado em que perderam um ente querido, merecem todo nosso apoio e compreensão.

Não tenho palavras para agradecer a Deus por tudo que vivi. Desde a minha lotação em 25/03/1987, houve realização profissional, pois sempre fui apaixonada pelo que fiz.

Não citei nomes porque cada um que ler irá se identificar e não posso correr o risco de esquecer ou deixar de mencionar alguém. Amo a todos.

Hoje, meu vínculo com a atividade se rompeu. Não da maneira que eu queria, mas como os desígnios de Deus são soberanos para nossas vidas, eu entendo que o propósito hoje é o cuidado com a minha saúde e eu tenho Fé que o Senhor é meu Pastor e nada me faltará.

Agradeço a todos pelo carinho e mensagens de motivação. Peço que continuem, independente da crença religiosa, a fazerem uma oração pela minha recuperação. A assunção da Secretaria de Saúde será um desafio de vocês, mas com empenho e dedicação tudo ocorrerá da melhor maneira possível. Boa sorte!!!!



Rosa Maria dos Santos Sousa

Matrícula n.º 27418-6

Primeira aposentada do Iprev/DF

"Rosa é um exemplo maravilhoso de pessoa e profissional. Foi uma honra ter feito parte da equipe dela. Foram quase três anos de aprendizado para a vida. Obrigado Rosa." **(Julio Cesar Amorim - IPREV)**

"Em junho de 2019, participamos de um Congresso em Foz do Iguaçu - PR. Ao final das atividades, fomos ao Parque das Cataratas do Iguaçu. A culminância do nosso passeio e da viagem deu-se quando Rosa estava tirando uma foto do arco-íris e uma borboleta pousou em sua mão. Nesse momento, consegui enxergar nitidamente a beleza e o amor de Deus, que diariamente presenteia os seus filhos com as riquezas mais belas da Terra." **(Débora Trindade - IPREV)**

"Conheci a Rosa na SEPLAG, sempre cercada de amigos e muito amor. Uma pessoa muito querida e atenciosa com todos. Sou muita grata a Deus por tê-la como amiga. É uma servidora pública impecável e muito comprometida. Rosa, um beijo enorme para você, que o bondoso DEUS te proteja. Sinto a sua falta. Sinto falta até do nosso BOA NOITE no final do expediente. DEUS É FIEL." **(Daniela Kelly - IPREV)**

"Completo uma carreira com integridade, dignidade e amor. Parabéns querida amiga Rosa." **(Rosana Cristina Sant'Ana Fernandes - Secretária de Economia)**

"Conheço a Rosa desde 1992. Tive a sorte e o privilégio de começar no serviço público tendo uma das melhores servidoras do GDF como "professora". Posso afirmar que muito do que aprendi no serviço público aprendi com ela. Não foi só sobre aposentadoria e pensão, mas também como "servir bem ao público". Foram mais de 30 anos "servindo" aos aposentados e pensionistas do GDF com comprometimento, profissionalismo, honestidade, respeito e sobretudo com amor pelo que faz". **(Rosângela Teixeira da Rocha Rodrigues - IPREV)**

"Não cheguei a trabalhar diretamente com você, mas sempre demonstrei dedicação pelo seu trabalho e pelo Iprev. Sempre alegre, serena e muito simpática. Que seu compromisso com o serviço público possa refletir em cada um de nós. Tenha a certeza de que seu trabalho rendeu muitos frutos. E que Deus te abençoe para que você possa aproveitar a nova fase da sua vida e continuar nos mostrando que vale a pena viver e lutar pelo que acreditamos. Obrigada Rosa!" **(Nádia Lipke - IPREV)**

"Rosa, em primeiro lugar gostaria de agradecer por todas as vezes que fui tão bem atendida por você no IPREV. Obrigada pela paciência e dedicação, pelas suas explicações, apoio e ajuda nos processos de aposentadoria. Você fez a diferença no meu trabalho. E quero que saiba que coloco você em minhas orações diárias e peço ao Espírito Santo que ilumine todos os seus dias nessa sua batalha. A rosa, mesmo cheia de espinhos, consegue florescer linda e trazendo alegria e esperança para nós. Que Deus a abençoe no seu tratamento, com muita fé e confiança para que logo em breve você possa florescer linda trazendo muita alegria para todos ao seu redor. Um grande beijo". **(Deise Cristina - Fundação Hemocentro de Brasília).**

"O que posso falar da Rosa é que tenho muito orgulho dela ter me empossado como servidor público em 1989, no antigo DAP/SEA, sou muito agradecido, porque ela me falou várias palavras de otimismo na época, devido a minha insegurança". **(Francisco Jorgivan Machado Leitão - CGDF)**

PIX vai permitir pagamentos instantâneos no Brasil a partir de novembro

BANCO CENTRAL INICIARÁ ETAPA DE CADASTRAMENTO EM 5 DE OUTUBRO

Pagamentos e transferências iniciados com um simples toque no celular, realizados de forma intuitiva, rápida e segura, a qualquer dia do ano, sem limite de horário, e com o dinheiro imediatamente disponível ao recebedor. Isso é um exemplo do que poderá ser feito com o PIX, ecossistema de pagamentos instantâneos brasileiro cujo processo de implantação está sendo liderado pelo Banco Central (BC) e que deverá estar em operação plena em 16 de novembro deste ano.

Antes, no dia 5 de outubro, o BC iniciará o cadastramento de Chaves PIX (número de telefone celular, CPF, CNPJ ou e-mail que facilitem a identificação do recebedor). O cadastramento da chave será feito mediante requisição à instituição onde a conta está aberta.

Para as pessoas físicas, o PIX deverá ser ofertado por meio do aplicativo para celular da instituição participante. Já para as empresas, o PIX deverá ser ofertado por meio do principal canal digital da instituição, podendo ser via aplicativo ou internet banking, por exemplo.

Atuação do Banco Central

O principal objetivo do BC com o PIX é, de acordo com a Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, aumentar a eficiência e a competitividade do mercado de pagamentos de varejo no Brasil, possibilitando a inovação e o surgimento de novos modelos de negócio e a redução do custo social relacionada ao uso de instrumentos baseados em papel.

Desde a publicação do Relatório de Vigilância do Sistema de Pagamentos Brasileiro 2013, o BC vem



PIX
powered by Banco Central

1380 1380 13
1380 1380 13
1380 1380 13

incentivando o desenvolvimento de um arranjo de pagamentos, de amplo acesso, que possibilite a realização de pagamentos instantâneos.

Pagamentos instantâneos são as transferências monetárias eletrônicas na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos para o usuário receptor ocorre em tempo real e cujo serviço está disponível durante 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias no ano. As transferências ocorrem diretamente da conta do usuário pagador para a conta do usuário receptor, sem a necessidade de intermediários, o que propicia custos de transação menores

Os pagamentos instantâneos podem ser utilizados para transferências entre pessoas (transações P2P, person to person); entre pessoas e estabelecimentos comerciais, incluindo comércio eletrônico (transações P2B, person to business); entre estabelecimentos, como pagamentos de fornecedores, por exemplo (transações B2B, business to business); para transferências envolvendo entes governamentais, como pagamentos de taxas e impostos (transações P2G e B2G, person to government e business to government); pagamentos de salários e benefícios sociais (transações G2P, government to person); e de convênios e serviços (transações G2B, government to business).

Principais características do PIX



Disponibilidade: pagamentos instantâneos poderão ser realizados 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados



Velocidade: recursos disponíveis para os recebedores em poucos segundos



Conveniência: experiência facilitada para o usuário. Iniciação, conciliação e confirmação dos pagamentos centrados nas necessidades dos usuários



Segurança: transações cursadas na Rede do Sistema Financeiro Nacional e utilização de meios inovadores e seguros para autenticação digital



Ambiente aberto: estrutura flexível e aberta de participação, a fim de garantir o acesso e o surgimento de participantes que ofereçam serviços inovadores e diferenciados que atendam às necessidades dos usuários finais, admitindo duas modalidades de participação

a. provedor de conta transacional: instituição financeira ou instituição de pagamento que oferta uma conta transacional (conta de depósitos à vista, conta de depósitos de poupança ou conta de pagamento pré-paga) para o usuário final

b. provedor de serviço de iniciação de pagamento: instituição que exercerá a iniciação do pagamento a pedido de um cliente titular de conta transacional, não participando da liquidação financeira. Essa forma de participação está condicionada a regulamentação específica



Multiplicidade de casos de uso: poderão ser realizados pagamentos de qualquer tipo e valor, incluindo transferências entre pessoas e/ou empresas; pagamento de bens e serviços em estabelecimentos comerciais e no comércio eletrônico e transferências envolvendo o governo



Fluxo de dados com informações agregadas: informações importantes para a conciliação poderão cursar junto com a ordem de pagamento, facilitando a automatização e o surgimento de novos modelos de negócio



pix
powered by Banco Central



Clique aqui e conheça as possibilidades do PIX

ATENÇÃO!

IPREV DF

Aposentados
e pensionistas
do GDF, o
IPREV quer estar
mais próximo
de você. 😊 🗨️

Vem para o zap!



Aposentado ou pensionista do GDF, estamos preparando nosso Whatsapp para que você possa solicitar e receber informações diretamente do Iprev.



STF decide que contribuição previdenciária patronal incide no terço de férias

Fonte: STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a incidência da contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias. Por meio do plenário virtual, a maioria dos ministros da Corte proveu parcialmente o Recurso Extraordinário (RE) 1072485, com repercussão geral (**Tema 985**), interposto pela União contra decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que considerou indevida a incidência da contribuição sobre a parcela.

A matéria foi debatida em mandado de segurança impetrado pela empresa Sollo Sul Insu- mos Agrícolas Ltda. Ao analisar o tema, o TRF-4 considerou que a lei estabelece expressamente a não incidência da contribuição previdenciária sobre as férias indenizadas (artigo 28, parágrafo 9º, alínea “d”, da Lei 8.212/1991). Quanto às férias usufruídas, entendeu que, como o adicional de férias tem natureza indenizatória e não constitui ganho habitual do trabalhador, também não é possível a incidência.

No recurso ao STF, a União sustentava que, nos termos da Constituição Federal (artigo 195, inciso I, alínea “a”), todos os pagamentos efetuados ao empregado em decorrência do contrato de trabalho compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária, com exceção das verbas descritas no rol taxativo do parágrafo 9º do artigo 28 da Lei 8.212/1991. Afirmava também que a decisão do TRF-4, ao não admitir a hipótese, seria contrária ao comando constitucional (artigo 195, caput) de que a seguridade social “será financiada por toda a sociedade”.



[Clique aqui e
acesse o Tema 985](#)

*Tese de repercussão
geral fixada no julgamento:*

**“É legítima a
incidência de
contribuição
social sobre o
valor satisfeito
a título de terço
constitucional
de férias”.**

Pressupostos da contribuição

Com base em precedentes do STF, o relator, ministro Marco Aurélio, observou que a natureza remuneratória e a habitualidade da verba são dois pressupostos para a incidência da contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos empregados. Para ele, essas duas diretrizes devem nortear o alcance do artigo 195, inciso I, da Constituição e a solução sobre a delimitação da base de cálculo da contribuição previdenciária a cargo do empregador.

Habitualidade e caráter remuneratório

O relator avaliou que a natureza do terço constitucional de férias (artigo 7º, inciso XVII, da CF) é de verba periódica auferida como complemento à remuneração. Segundo o ministro Marco Aurélio, esse direito é adquirido em razão do decurso do ciclo de trabalho e trata-se de um adiantamento, em reforço ao que é pago ordinariamente ao empregado quando do descanso. A seu ver, é irrelevante a ausência de prestação de serviço no período de férias. “Configura afastamento temporário”, disse, ao lembrar que o vínculo permanece e que o pagamento é indissociável do trabalho realizado durante o ano.

Ficou vencido o ministro Edson Fachin, que entendeu inconstitucional a incidência da contribuição, em razão de seu caráter reparatório.

foto: Fellipe Sampaio/STF



O GDF não para. Em uma semana, várias obras entregues.

Mesmo diante dos desafios da pandemia, o GDF não parou. Obras que eram esperadas há muito tempo foram entregues e beneficiam milhares de pessoas. Por todo o DF, tem investimento, tem obra, tem ação do GDF.



Estações do metrô na 106 e 110 Sul

Após 20 anos de espera, o GDF inaugurou duas novas estações na Asa Sul, com um investimento de R\$ 36 milhões.



Nova Galeria dos Estados

Depois do acidente de 2018, foram investidos mais de R\$ 10 milhões para entregar um novo centro de compras, serviço e lazer, gerando empregos e renda.



UBS de Samambaia

Já está em funcionamento a unidade que beneficia 14 mil pessoas, com um investimento de R\$ 3,2 milhões.



Estrada VC-461, no Paranoá

A estrada recebeu 1,5 km de pavimentação, beneficiando o Núcleo Rural Jardim II, a região de maior produção de grãos por hectare de todo o Brasil.



Tesourinha da 15/16 Sul

É a sexta tesourinha revitalizada pelo GDF. R\$ 7,3 milhões serão investidos nas reformas de todas elas.



 **GDF**
É tempo de ação.

Quem tem amor à vida usa máscara sempre.

As medidas que o GDF tem tomado para conter o avanço do coronavírus só irão adiantar se você fizer a sua parte. O uso de máscaras é obrigatório em todas as cidades do DF. Ainda assim, a recomendação é não sair de casa sem necessidade e, acima de tudo, evitar aglomerações, porque o vírus continua se espalhando e causando mortes. A responsabilidade também é sua, principalmente pela proteção da sua vida e da sua família. Use máscara sempre. A vida de muita gente depende disso. O GDF pode cuidar da sua saúde, mas a vida depende de você.

É segurança, é proteção e dá muita para quem não cumprir.



Para mais informações, baixe o app da Agência Brasília.



Lave as mãos com frequência.



Use álcool em gel.



Use máscara, é obrigatório.



Evite aglomerações.

